



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**



**Contrato Administrativo nº. 106.3.01/2021**  
**Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.86/2021**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**ADITIVO DE PRAZO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB – 2º VIA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Espírito Santo, 1719, Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, CEP:58.415-265, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.496.595/0001-00, neste ato representada por **DINÁRIA PINTO GONÇALO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 517.285 2ªVIA, expedida pela (o)SSDS, e CPF nº 250.699.184-00, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 106.3.01/2021/CPL/PMM, decorrente do Processo Licitatório nº. 106/2021, Pregão Eletrônico nº. 0.10.86/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 106.3.01/2021, decorrente do Processo de Licitação nº 106/2021– Pregão Eletrônico nº 0.10.86/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

*Rua: Av. Cel. Sizenando Rafael, 348, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 11.442.838/0001-51*  
*Telefone: (083) 3351-1517*





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**



O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 90 (Noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 06 de Outubro de 2022 a 06 de Janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

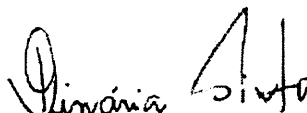
**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 06 de Outubro de 2022.

  
**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
PELA CONTRATANTE**



**DINÁRIA PINTO GONÇALO  
DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME  
PELA CONTRATADA**

Rua: Av. Cel. Sizenando Rafael, 348, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 11.442.838/0001-51  
Telefone: (083) 3351-1517





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



TESTEMUNHAS:

Kezia Maria Cavalcante Morato  
Nome:  
CPF: 032.098.924-07

Vanessa da Silva Ambrósio Santos  
Nome:  
CPF: 079.772.574-16.